Butiá, 27 de setembro de 2017.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de valor R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), com recurso o Excesso de Arrecadação.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o referido Crédito Especial é para criar rubrica na Atividade 2.286 – Nota Fiscal Gaúcha / CAPS – R4300 - 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, e que servirá como recurso o excesso de arrecadação verificado na conta bancária, do Programa Nota Fiscal Gaucha 2016.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
29/09/17 10 21 h
Jessica Soares
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

PROJETO DE LEI N° 3632

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 1.200,00 COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADO NA NOTA FISCAL GAÚCHA.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 1.200,00
U.Orç. 03- Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Estadual.....R$ 1.200,00
10 – Saúde
301 - Atenção Básica
0095 – Gestão do SUS do Município
Atividade 2.286 – Nota Fiscal Gaúcha / CAPS – R4300.....R$ 1.200,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 1.200,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 1.200,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado, com recurso o Excesso de Arrecadação nos recursos 4300, da Nota Fiscal Gaúcha.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

CLAUDIO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

OF. N.º 323/2017

Butiá, 21 de setembro de 2017.

SENHOR SECRETÁRIO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R$ 1.200,00** na atividade **2.286 – NOTA FISCAL GAÚCHA/CAPS - 4300**, na despesa 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Certos de seu atendimento a este, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
DD. Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão
NESTA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Conta Contabil: 6570 BANRISUL-C/FMS NOTA FISCAL GAUCHA Conta Corrente : 040301660 -1
Nivel Contabil: 1.1.1.1.1.19.12.99.16.00
Fonte de Recursos: 4300 ESPECIFICAS (POR PROJETO) (CONVENIO MUNICIPAIS)

Movimentacao do Periodo: 01/09/2017 ate 27/09/2017
Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

Saldo Anterior : 4.072,77+

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
						Saldo Atual :	4.072,77+